



Executivo, com a finalidade de tratar acerca da Mensagem nº 06/2019, Projeto de Lei nº 04/2019, que “Altera a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB e dá outras providências”.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS**

**ATO Nº408/2018**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como Fiscal/Suplente do Contrato nº 050/2018/SCCC/ALMT, correspondente no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 1369/2018-SCS, Processo SGD 201839230.

CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
050/2018	Jet Logística Serviço de Entrega Rápida Eireli - ME	18/12/ 2018 a 18/12/ 2019	<b>Fiscal:</b> Rosenil Rosa Machado – Matrícula nº 41097 <b>Suplente:</b> William Carlos de Andrade Del Llano – Matrícula nº 41101

**Art. 2º** Caberá aos Fiscais de contratos acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em 19 de dezembro de 2018.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_ **Presidente**

Dep. **GUILHERME MALUF** \_\_\_\_\_ **1º Secretário**